

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente, objetivando deslocamento para Brasília/DF, entre os dias 1º e 05 de Março de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias para o servidor público de provimento em comissão, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente, objetivando o deslocamento do mesmo para Brasília/DF, entre os dias 1º a 05 de Março de 2010, onde cumprirá agenda de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente